



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.513 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

29 de novembro de 2023 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Seropédica, 27 de novembro de 2023.

Decreto nº 2455/2023

**"Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2024, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 224 da Lei Complementar nº 006 de 27 de dezembro de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - As Guias e/ou carnês dos tributos referentes ao exercício de 2024, deverão ser retirados nos Setores Respectivos na Secretaria Municipal da Fazenda e postos de atendimento.

**Parágrafo único.** O IPTU poderá ser retirado também diretamente no site [seropedica.rj.gov.br/iptu](http://seropedica.rj.gov.br/iptu).

**Art. 3º** - Será recusado o Domicílio Tributário informado pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, na forma do § 2º do inciso III, Art.27 do CTMS.

**Art. 4º** - O recolhimento dos Tributos será efetuado de acordo com o que determina o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 5º** - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações relativas aos valores lançados na guia ou carnê de pagamento ou quaisquer solicitações relativas aos tributos municipais vinculados ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir; da decisão caberá recurso ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do indeferimento.

**Art. 6º** - As impugnações dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2024 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo nos casos de decisão favorável ao contribuinte.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## CALENDÁRIO ANUAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – CANTRIM – 2024 (Decreto nº 2455/2023)

### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN VARIÁVEL

Competência	Vencimento
Janeiro	12/02/2024
Fevereiro	11/03/2024
Março	10/04/2024
Abril	10/05/2024
Mai	10/06/2024
Junho	10/07/2024
Julho	12/08/2024
Agosto	10/09/2024
Setembro	10/10/2024
Outubro	11/11/2024
Novembro	10/12/2024
Dezembro	10/01/2025

### IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO

Competência	Vencimento
1º Trimestre	01/04/2024
2º Trimestre	01/07/2024
3º Trimestre	30/09/2024
4º Trimestre	30/12/2024



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

#### COTA ÚNICA

01/01/2024 a 31/01/2024	Desconto 15 %
-------------------------	---------------

#### COTA ÚNICA

01/02/2024 a 29/02/2024	Desconto 10 %
-------------------------	---------------

#### 1ª COTA / COTA ÚNICA

Fevereiro	29/02/2024
-----------	------------

#### 2ª COTA

Março	01/04/2024
-------	------------

#### 3ª COTA

Abril	30/04/2024
-------	------------

#### 4ª COTA

Mai	31/05/2024
-----	------------

#### 5ª COTA

Junho	01/07/2024
-------	------------

#### 6ª COTA

Julho	31/07/2024
-------	------------

#### 7ª COTA

Agosto	02/09/2024
--------	------------

#### 8ª COTA

Setembro	30/09/2024
----------	------------

#### 9ª COTA

Outubro	31/10/2024
---------	------------

#### 10ª COTA

Novembro	02/12/2024
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

#### COTA ÚNICA

01/01/2024 a 31/01/2024	Desconto 15 %
-------------------------	---------------

#### COTA ÚNICA

01/02/2024 a 29/02/2024	Desconto 10 %
-------------------------	---------------

#### 1ª COTA / COTA ÚNICA

Fevereiro	29/02/2024
-----------	------------

#### 2ª COTA

Março	01/04/2024
-------	------------

#### 3ª COTA

Abril	30/04/2024
-------	------------

#### 4ª COTA

Mai	31/05/2024
-----	------------

#### 5ª COTA

Junho	01/07/2024
-------	------------

#### 6ª COTA

Julho	31/07/2024
-------	------------

#### 7ª COTA

Agosto	02/09/2024
--------	------------

#### 8ª COTA

Setembro	30/09/2024
----------	------------

#### 9ª COTA

Outubro	31/10/2024
---------	------------

#### 10ª COTA

Novembro	02/12/2024
----------	------------





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO****COTA ÚNICA**

01/01/2024 a 31/01/2024	Desconto 15 %
-------------------------	---------------

**COTA ÚNICA**

01/02/2024 a 29/02/2024	Desconto 10 %
-------------------------	---------------

**1ª COTA / COTA ÚNICA**

Fevereiro	29/02/2024
-----------	------------

**2ª COTA**

Março	01/04/2024
-------	------------

**3ª COTA**

Abril	30/04/2024
-------	------------

**4ª COTA**

Maio	31/05/2024
------	------------

**5ª COTA**

Junho	01/07/2024
-------	------------

**6ª COTA**

Julho	31/07/2024
-------	------------

**7ª COTA**

Agosto	02/09/2024
--------	------------

**8ª COTA**

Setembro	30/09/2024
----------	------------

**9ª COTA**

Outubro	31/10/2024
---------	------------

**10ª COTA**

Novembro	02/12/2024
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – TIS****COMÉRCIO, SERVIÇO E INDÚSTRIA**

Março	01/04/2024
-------	------------

**VEÍCULOS DE TRANSPORTE EM GERAL**

Dezembro	30/12/2024
----------	------------

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES – TFT**

Competência	Vencimento
Janeiro	31/01/2024
Fevereiro	29/02/2024
Março	01/04/2024
Abril	30/04/2024
Maio	31/05/2024
Junho	01/07/2024
Julho	31/07/2024
Agosto	02/09/2024
Setembro	30/09/2024
Outubro	31/10/2024
Novembro	02/12/2024
Dezembro	30/12/2024

**Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes / Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos / Taxa de Licença para Publicidade**

Competência	Vencimento
Janeiro	31/01/2024
Fevereiro	29/02/2024
Março	01/04/2024
Abril	30/04/2024
Maio	31/05/2024
Junho	01/07/2024
Julho	31/07/2024
Agosto	02/09/2024
Setembro	30/09/2024
Outubro	31/10/2024
Novembro	02/12/2024
Dezembro	30/12/2024

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**EDITAL Nº 003/2023****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes nos Art.149 ao Art.156, da Lei Complementar nº 006/2020 – Código Tributário do Município de Seropédica, e § 3º, inciso II do Art.198, da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional, **NOTIFICA** os contribuintes com débitos junto ao município de Seropédica – RJ, da Inscrição em Dívida Ativa referente aos **Créditos Tributários de IPTU**, passíveis de cobrança pela Fazenda Pública Municipal, referente aos lançamentos do **exercício de 2019**.

A falta de pagamento no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da presente publicação determinará o envio das Certidões de Dívida Ativa para protesto junto ao Cartório de Registros e Protestos Público ou para Execução Fiscal Judicial pela Procuradoria do Município.

**PUBLICA-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**AFIXE-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DISPONIBILIZE-SE NO MURAL DA PREFEITURA, SITE DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

Seropédica, 27 de novembro de 2023.

Valter Calmon de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 11.960/2023 Folhas 33

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 11.960/2023 a folhas 32, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; o cancelamento das CDA's de todos os débitos de todos os exercícios e tributos, expedidas contra a inscrição imobiliária nº 35470.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 23/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 14.185/2023 Folhas 34

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 14.185/2023 a folhas 29, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 2367, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 28/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 14.904/2023 Folhas 23

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 14.904/2023 a folhas 22, e INDEFIRO, após despacho dado pelo Diretor de Tributação; por falta de amparo legal.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 23/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 14.186/2023 Folhas 28

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 14.186/2023 a folhas 26, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 2369, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 28/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 10.314/2023 Folhas 30

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 10.314/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2013 à 2023 referente a inscrição 23563, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 23/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 14.187/2023 Folhas 32

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 14.187/2023 a folhas 30, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 34693, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 28/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 8930/2023 Folhas 27

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 8930/2023 a folhas 26, e DEFIRO o cancelamento de todos os tributos de todos os exercícios das inscrições 33292 e 31754 além do cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 21/09/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 14.188/2023 Folhas 30

**A Secretaria de Governo**

Acato o parecer no Processo 14.188/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 34308, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 28/11/2023.

Valdir Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.189/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.189/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 2368, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/11/2023.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.190/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.190/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 991, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/11/2023.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.191/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.191/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 990, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/11/2023.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.192/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.192/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 34656, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/11/2023.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.193/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.193/2023 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da fazenda; a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo para os exercícios de 2006 à 2022 referente a inscrição 2366, bem como o cancelamento das respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/11/2023.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1482 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o) **THAYENE NAARA DA SILVA CARVALHO COTTA**, matrícula nº. 12672, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade, a partir de 19/01/2024 e com término em 18/03/2024, conforme processo nº. 15260/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr.1703

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



**ERRATA**

Errata referente ao EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, publicado na Edição 1.511- ano VI, pág. 2, referente aos ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Processo nº 13.815/2023, termo de colaboração de nº 01/2023, do Boletim Oficial de Seropédica, 28 de novembro de 2023.

**Onde se lê:** Objeto: Termo de Cooperação de Dispensa de Chamamento para Contratação de Serviço de Acolhimento de Idoso – Instituição de Longa Permanência.

**Leia-se:** Objeto: Termo de Colaboração de Dispensa de Chamamento para Contratação de Serviço de Acolhimento de Idoso – Instituição de Longa Permanência.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Omitido em 24/11/2023

Seropédica, 24 de novembro de 2023.

**VANDREIA DOS SANTOS STEFFAN**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478



**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROC.00526.1.1-2023**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 27/11/2023

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2023

Data fim de recebimento de propostas: 01/12/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Bens para Sorteio.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00540.1.1-2023**

Com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa DANIELE DA SILVA ROCHA MEIRELES, CNPJ nº 50.273.210/0001-21, no valor de R\$ 1.400,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00540.1.1-2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATRAÇÃO MUSICAL para se apresentar na 3ª Festa de Aposentados, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00388.1.1-2023**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa A R SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.878.208/0001-43, no valor de R\$ 50.610,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00388.1.1-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE BUFFET (ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, LOUÇAS E COPOS, DENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS), EQUIPAMENTOS DE SOM E COMUNICAÇÃO, E MESAS E CADEIRAS, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS**

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 617/2016 alterada pela Lei Municipal nº 771/2022.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três – 08/11/2023 no auditório da Secretaria de Assistência Social a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras.

**RESOLVER:**

- Designar os conselheiros para compor a Comissão das Eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras para o mandato do biênio 2024-2026.

- Luciano Bispo Dantas – Sociedade Civil
- Fátima de Castro Genario Christino – Sociedade Civil
- Erica Lucia Viana - Governamental
- Elisângela Araújo de Assis Oliveira - Governamental

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 08 de novembro de 2023.

  
 Elisângela Araújo de Assis Oliveira  
 Coordenação Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e Doenças raras  
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo  
 CEP 23898-000 – email: casadosconselhosseropedica@gmail.com

